

# Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-000  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332  
Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Portaria 06/2021 de Souto Soares – Bahia, 14 de maio de 2021

**“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro designado da equipe de servidores para atuarem nas Licitações nos termos da Lei 8.666/93, da Câmara Municipal de Souto Soares/BA, com a finalidade de resolver, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Micaela Souza Silva.....Presidente  
Izael Rodrigues de Jesus.....Membro  
Samuel Araújo Santos.....Membro

Art. 3º - A Presidente da Comissão poderá ser substituída em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Carlos de Souza**  
Presidente

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares – Bahia, 14 de maio de 2021

### Portaria 04/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial, e equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade de pregão, e da outras providências”

**O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei de n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realização de licitação na modalidade Pregão, bem como, nomear Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio;

**CONSIDERANDO**, ainda, que cabe o Poder Legislativo Municipal nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal, e a Legislação de regência;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **MICAELA SOUZA SILVA**, para ocupar e exercer a Função de Pregoeira Oficial nas Licitações de Modalidade PREGÃO, promovidas pela Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os Servidores, **IZAEL RODRIGUES DE SOUZA, SIZENANDES ALVES DE SOUZA E SAMUEL ARAÚJO SANTOS**, para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada no Caput do art. 1.º da presente Portaria, da Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA**  
Vereador/Presidente

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares – Bahia, 14 de maio de 2021

### Portaria 05/2021

“Designa Servidor para exercer a função de agente de contratação e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em conformidade com a legislação em vigor,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora **MICAELA SOUZA SILVA**, para exercer a Função de Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Souto Soares/BA, para julgar e conduzir os processos licitatórios da administração pública da Câmara Municipal nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Fica designados os Servidores, **IZAEL RODRIGUES DE SOUZA E SAMUEL ARAÚJO SANTOS**, para compor a equipe de apoio constituída como membros.

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação em vigor que rege sobre matéria.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA**  
Vereador/Presidente

# Câmara Municipal de Souto Soares

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba